



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilarodosul.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Referência: **Pregão Presencial nº 40/2021 – Contrato nº 29/2021.**

Processos n.º: **3009/2022.**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 450 – Bairro Centro, cidade de Porto Alegre – Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador do RG n.º 70.090.361-66, CPF n.º 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA 1.1**, para incluir os veículos no termo de referência:

Do veículo Passageiro Aut/Ford/Fiesta Flex ano/mod. 2013/2014 placa FGL 3094 , em substituição do item 03 Caminhão Mercedes Benz 1113, ano/mod. 1976/1976 – Diesel placa CDZ 1601;
--

Do veículo Caminhonete S10 Ls DD4 ano/mod. 2022/2022 placa GDF 6J62 em substituição do item 14 MarcopoloVolare Lot A6, ano/mod. 2002/2002 – Diesel placa DBA 3726.
--

Do veículo Microonibus Renault Master SL3 ano/mod. 2022/2022 placa FWR 7D84 em substituição do item 17 VW Kombi Lot 1.4, ano/mod. 2007/2008 – Flex placa DKI 0026.
--

CLÁUSULA 02 - Fica atualizada a **CLÁUSULA 3.1** para constar o valor total do contrato de R\$ 62.063,41 (sessenta e dois mil sessenta e três reais e quarenta e um centavos).

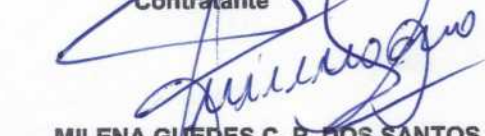
CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de Maio de 2.022.

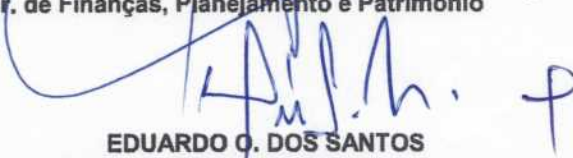

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


EDUARDO O. DOS SANTOS
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

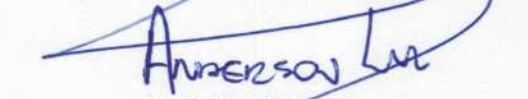
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18 185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br


JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secretário de Cultura e Turismo


ANDERSON LUIZ
Secretário de Governo, Segurança e Trânsito


TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO
Secr. de Administração e Recursos Humanos


RITA DE CÁSSIA QUEIROZ CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem-Estar


OTAVIO AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

CARLOS EDUARDO Assinado de forma
PINTO DE digital por CARLOS
SOUZA:616420100 EDUARDO PINTO DE
49 SOUZA:61642010049

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

Testemunhas:

.....